



**Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 232/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **criação de uma campanha publicitária educativa PRO NATUREZA, de conscientização de USO DE MATERIAIS biodegradáveis, nos restaurantes, pousadas, hotéis e nos próprios domicílios e que nos supermercados façam o uso de sacolas retornáveis para que Rio das Ostras faça a parte dela ajudando a natureza.**

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma justa reivindicação, pois devido ao grande crescimento populacional, o LIXO em Rio das Ostras se acumula, prejudicando a natureza e em alguns lugares causando entupimentos dos bueiros, alagando ruas. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2011.

**Ademir Mendes de Andrade
Vereador**